Lei nº 4.746, de 06 de abril de 2022

Dá a denominação de Estrada Municipal Lourenço Pires de Jesus à estrada municipal PDD - 151.

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A estrada municipal PDD – 151 no Bairro da Liberdade passa a ter a seguinte denominação:

"Estrada Municipal Lourenço Pires de Jesus".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 6 de abril de 2022.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: Vereador Valdinei Aparecido Mariano Franco